

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº029/2021****PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei no. 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211 - Centro, neste ato representado pelo Diretor Executivo Eduardo de Assis, brasileiro, casado, Técnico Químico, portador do CPF nº 549.865.166-04 e RG nº MG.3.228.655 SSP/MG residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG.

**B & C COMERCIAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.745.756/0001-01, estabelecida na Rua Wagner Soares Pereira, nº103 Bairro Nelsinho Pereira, cidade Piumhi-MG CEP: 37.925-000 representada neste ato pelo Sr. Gilmar Terra dos Santos, empresário, brasileiro, divorciado, CPF nº 683.796.096-20, RG nº M-4.313.425 SSP/MG, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**.

Considerando, ainda, que necessário se faz a recomposição de preços da Ata de Registro de Preço, conforme solicitação em anexo do fornecedor, considerando que foi procedida a verificação da variação do preço, conforme Parecer Jurídico 39/2022, que opinou por deferir o reequilíbrio, no valor apurado de **R\$ 129,60** (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), fica realinhado o preço referente ao **Item 05 e 14 – Areia Grossa Lavada**, tendo em vista, que o mesmo sofreu alteração no mercado indo do patamar de **R\$15,00 referente a Nota Fiscal nº000.002.226 do dia 26/11/2021 (Preço de Venda era R\$108,00)** para **R\$40,00 referente à Nota Fiscal 000.007.172 do dia 03/05/2022 (Preço de Venda será R\$129,60)**, necessitando assim, a devida adequação ao mercado atual.

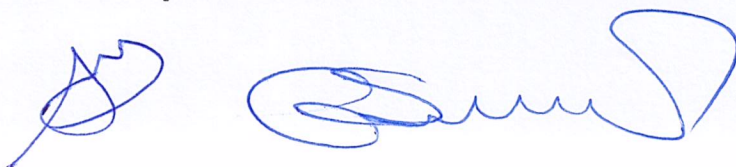
Resolveram as partes acordadas aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

**Cláusula Primeira: - DO PREÇO**

Pelo objeto registrado, o **SAAE PIUMHI-MG** pagará ao Fornecedor o valor de **R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)** referente ao **Item 05 e 14- Areia Grossa Lavada**, que passará a vigorar a partir de **01/06/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias: 17.511.0447.2160, 17.511.0449.1060,



17.511.0449.2161, 17.512.0447.2162, 17.512.0049.2163 e Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento do SAAE de Piumhi-MG em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO:**

3.1. Fazem parte integrante do presente Termo: Pedido de Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário, Parecer Jurídico e Deferimento do Exmo. Sr. Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG, todos devidamente datados e assinados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

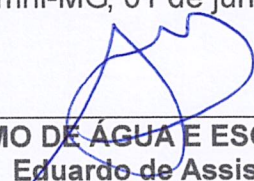
5.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária.

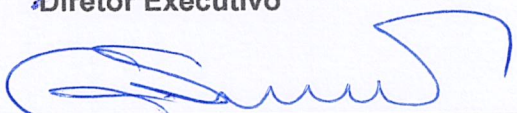
Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas.

Piumhi-MG, 01 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**

**Eduardo de Assis**

**Diretor Executivo**

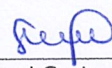
  
\_\_\_\_\_  
**B & C COMERCIAL LTDA-ME**

**Sr. Gilmar Terra dos Santos**

**Fornecedor**

Testemunhas: -

  
\_\_\_\_\_  
Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo  
RG nº M.5.709.591

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Roseni Costa  
RG nº 2.655.676